

3. *Movimentos Autárquicos Não-partidários. O caso da Guarda e o Movimento "A Guarda Primeiro".*

João de Almeida Santos & Fernanda Pereira

Resumo

Este estudo visa conhecer as circunstâncias em que foi criado o Movimento "A Guarda Primeiro" para as eleições autárquicas de 2013, o seu impacto na geografia política do concelho e as suas consequências no interior do sistema de partidos e do sistema de poder municipal. Insere-se num estudo mais vasto sobre quinze movimentos autárquicos não-partidários (MANPs) que tem como objectivo central fazer o diagnóstico do estado de saúde do sistema de partidos em Portugal, precisamente a partir do observatório privilegiado dos MANPs.

Palavras-chave: Movimentos Autárquicos Não-Partidários, Sistema de Partidos, Sondagens, Eleições Autárquicas.

Abstract

This study aims at understanding how the Movement "A Guarda Primeiro" has emerged for the 2013 local elections, the impact in the local scenario, its consequences within the party system and in the local power system. It is part of a wider study encompassing fifteen non-partisan local movements specifically aiming at understanding the portuguese party system and taking the non-partisan local movements as a privileged observatory.

Keywords: Local Non-Partisan Movements, Party System, Tolls, Local Elections.

1. Breve história do Movimento.

107

1.1. A história do nascimento deste Movimento "A Guarda Primeiro" (GP), conta-se em poucas palavras. Em primeiro lugar, nasce remotamente da forma como o PS preparou as eleições autárquicas de 2013, designadamente a escolha do candidato a Presidente da Câmara, estando há muito decidido que os então Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal não se candidatariam a um terceiro mandato. Como em todos os processos políticos desta natureza, houve contactos bilaterais com vista a encontrar uma solução consensual que evitasse o recurso às primárias, previstas estatutariamente. E as hipóteses centravam-se sobretudo em três candidatos: Virgílio Bento, Vice-Presidente da Câmara nos últimos dois mandatos, José Igreja, antigo presidente da Assembleia Municipal (até 2005) e, hipótese mais remota, Vítor Santos, um recente membro do PS que foi vereador nos dois últimos mandatos. Não tendo havido acordo, o PS foi para primárias, já sem o terceiro candidato em competição.

1.2. As primárias do PS, no período em que o Secretário-Geral era António José Seguro, exigiam que os candidatos, para poder formalizar a candidatura, obtivessem a assinatura de um terço dos membros da Comissão Política Concelhia, de dez por cento dos militantes e de dez por cento dos membros das listas do PS eleitos nos órgãos autárquicos. Tratava-se de primárias fechadas e com critérios de acesso à candidatura muito exigentes do ponto de vista da inserção orgânica dos potenciais candidatos. Um sistema tão exigente que, de algum modo, contrariava o próprio espírito das primárias, já que as candidaturas tinham de ter uma forte implantação no partido e na própria autarquia, ou seja, estavam muito condicionadas pelo aparelho dirigente do partido e pelo próprio poder autárquico do partido. Sendo certo que a candidatura de José Igreja ao cargo há muito fora definida, com o apoio do anterior Presidente da Câmara, Joaquim Valente, que, inesperadamente, viria a apresentar-se como candidato à Assembleia Municipal, a candidatura de Virgílio Bento só ficou decidida no mês de outubro de 2012, para eleições primárias a ocorrer em Dezembro desse mesmo ano, com as características acima definidas. Decorridas as eleições primárias, o vencedor foi José Igreja, com 94 votos contra 89 votos do candidato Virgílio Bento. A mobilização da JS tal como o apoio do líder da concelhia, Nuno Almeida, a favor do candidato Igreja, viria a ser determinante para a

108 vitória deste. No entanto, há que sublinhar que no início do processo de candidatura de Virgílio Bento o apoio do líder da concelhia fora negociado, tendo merecido o acordo de Nuno Almeida, o presidente da concelhia. Por razões que não interessam para esta narrativa, Nuno Almeida viria a ser, mais tarde, um dos activos apoiantes de José Igreja nas primárias, contribuindo decisivamente para a derrota de Virgílio Bento.

1.3. O resultado das primárias mostrou um partido dividido em dois blocos, tendo Virgílio Bento garantido o apoio de uma importante parte do PS, designadamente ao nível dos quadros da Câmara Municipal e, em geral, da sociedade civil.

O processo que se segue às primárias pode-se caracterizar sumariamente do seguinte modo. Os vencedores adoptaram uma posição de fechamento em relação à sensibilidade representada por Bento, procurando neutralizar politicamente uma parte muito consistente (na verdade, metade) do PS, fazendo corresponder à exígua vitória uma atitude impositiva e de radical intransigência, pouco amiga de uma reorganização eficaz do partido para o combate que se avizinhava. Tal facto deu azo a uma mobilização das bases do partido e da sociedade civil, através sobretudo do Facebook, para resolver o impasse, exibindo um consenso muito alargado em torno do candidato derrotado, Virgílio Bento. Na verdade, quase não houve negociações e, a certo ponto, Virgílio Bento equacionou seriamente a possibilidade de avançar com um *movimento autárquico não-partidário*, até porque encontrou um forte apoio na generalidade das organizações da sociedade civil. Contudo, Virgílio Bento tinha consciência de que, para ganhar as eleições e impedir que o PSD saísse vencedor, tinha que conquistar o eleitorado dessa força política. Com este propósito, estabeleceu uma aliança com o então Presidente da Concelhia do PSD, Manuel Rodrigues, que acabara de sofrer – relativamente às autárquicas – uma pesada desqualificação política por parte da direcção nacional do PSD. A aliança acabou por se fazer e, em Maio de 2013, viria a constituir-se o Movimento “A Guarda Primeiro”, com a liderança de Virgílio Bento (Candidato a Presidente da Câmara) e de Manuel Rodrigues (número dois da Lista).

1.4. O processo de afirmação do Movimento viria a ocorrer até ao início de Setembro, altura em que, após decisões judiciais contraditórias, o Tribunal Constitucional declara não aceitar um Movimento que, nas sondagens (uma, pública, da SIC/Eurosondagem, de 23 de Agosto de 2013), já estava à frente do PS e que, com forte probabilidade,

ganharia as eleições para a Câmara e para as maiores freguesias do concelho. O processo de impugnação do Movimento seria desencadeado pela concelhia do PS (designadamente pelo seu presidente Nuno Almeida), no convencimento de que o fim do movimento traria de volta ao PS militantes e eleitores. O resultado, com o PS a registar cerca de metade dos seus eleitores, relativamente às eleições de 2009, foi catastrófico e a coligação PSD/CDS viria a ter maioria absoluta para a Câmara e para a Assembleia Municipal, tendo o PS obtido maior número de mandatos para as assembleias de freguesia.

2. Município da GUARDA

2.1. Caracterização

Com uma área de 712,1 Km² distribuída por 43 freguesias (depois do processo de reorganização, tendo sido agregadas 12 freguesias, num processo negociado entre os partidos com representação na Assembleia Municipal, excepto o PCP, que não quis integrar o grupo de trabalho liderado pelo então Presidente da Assembleia Municipal, e representantes das Juntas de Freguesia), o Município da Guarda, distrito da Guarda, é habitado por 42 541 cidadãos (dados de 2011), dos quais cerca de 40 000 eleitores recenseados à data do período eleitoral em análise.

Tinha, até 2017, na presidência da sua Câmara Municipal, actualmente representada pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, Álvaro dos Santos Amaro, e, na presidência da sua Assembleia Municipal, Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues. Eram 44 os deputados municipais em exercício, a se somavam, por inerência, os 43 presidentes das Juntas de Freguesia.

2.2. Resultados das Eleições Autárquicas de 2013.

Nas eleições autárquicas de 2013, os cenários de eleitores inscritos, votantes e resultados alcançados – para a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia – foram conforme adiante se apresenta.

Nenhum grupo de cidadãos eleitores reuniu condições para ser candidato nestas eleições à Câmara Municipal ou à Assembleia Municipal, ao contrário do que aconteceu com as Assembleias de Freguesia.

110 A coligação PPD/PSD-CDS/PP e o PS obtiveram o maior número de votos registados, bem como de mandatos atribuídos.

a) Câmara Municipal

39 965 eleitores inscritos.

23 736 votantes.

Percentagem de votantes: 59,39%

Votos atribuídos a partidos e coligações:

BE	867 votos
PCP-PEV	946 votos
PCTP/MRPP	573 votos
PPD/PSD-CDS/PP	12 204 votos
PS	7 193 votos

Com uma taxa de votantes de 59,39%, foram a coligação PPD/PSD-CDS/PP e o PS quem registou o maior número de votos para a Câmara Municipal, respectivamente, 12 204 e 7 193. Os restantes partidos e coligação (PCP-PEV, BE e PCTP/MRPP) obtiveram conjuntamente 2 386 votos, liderados pela coligação PCP-PEV.

Mandatos atribuídos a partidos e coligações e vereadores representantes:

PPD/PSD-CDS/PP	5 mandatos
PS	2 mandatos

A coligação PPD/PSD-CDS/PP registou maioritariamente 5 mandatos, contra 2 registados pelo PS.

b) Assembleia Municipal

39 965 eleitores inscritos.

23 736 votantes.

Percentagem de votantes: 59,39%

Votos atribuídos a partidos e coligações:

111

BE	1 346 votos
PCP-PEV	1 338 votos
PPD/PSD-CDS/PP	11 863 votos
PS	7 176 votos

Os votos registados para a Assembleia Municipal contaram, igualmente, com uma taxa de votantes de 59,39% que, uma vez mais, deu a vitória à coligação PPD/PSD-CDS/PP (11 863 votos), seguida do PS (7 176 votos). Os restantes (PCP-PEV e BE) alcançaram 2 684 votos, equitativamente distribuídos.

Assembleia Municipal: mandatos atribuídos a partidos e coligações:

BE	2 mandatos
PCP-PEV	2 mandatos
PPD/PSD-CDS/PP	25 mandatos
PS	15 mandatos.

A coligação PPD/PSD-CDS/PP registou a maioria de mandatos para a Assembleia Municipal (25 mandatos), seguida do PS (15 mandatos). Um outro partido (BE) e uma outra coligação (PCP-PEV) obtiveram conjuntamente 4 mandatos, distribuídos equitativamente.

c) Assembleias de Freguesia

39 965 eleitores inscritos.

23 739 votantes.

Percentagem de votantes: 59,39%

112 *Votos atribuídos a partidos, coligações e grupos de cidadãos eleitores¹:*

IPV	215 votos
JPG	329 votos
JU	116 votos
MIPV	191 votos
PCP-PEV	1 358 votos
PF	277 votos
PPD/PSD-CDS/PP	11 052 votos
PS	7 781 votos
UPM	99 votos

Mantendo-se a taxa de votantes em 59,39%, as Assembleias de Freguesia reiteraram a vitória da coligação PPD/PSD-CDS/PP, com 11 035 votos. Logo a seguir, o PS com 7 748 votos. Todos os restantes – coligação e grupos de cidadãos eleitores – obtiveram conjuntamente 2 308 votos, liderados pela coligação PCP-PEV (1 358 votos).

1. **Legenda:**

IPV - Independentes Por Videmonte;
JPG - Juntos Pela Guarda;
JU - Jarmelo Unido;
MIPV - Movimento de Independentes Pela Vela;
PCP-PEV-Partidos: Comunista e Ecologista "Os Verdes";
PF - Por Famalicão;
PPD/PSD-CDS/PP - Partido Popular Democrático/Partido Social-Democrático - Centro Democrático Social/Partido Popular;
PS - Partido Socialista;
UPM - Unidos Pelo Marmeleiro.

Mandatos atribuídos a partidos, coligações e grupos de cidadãos eleitores:

113

IPV	7 mandatos
JU	4 mandatos
MIPV	4 mandatos
PCP-PEV	10 mandatos
PF	6 mandatos
PPD/PSD-CDS/PP	122 mandatos
PS	162 mandatos
UPM	2 mandatos

O PS registou a maioria de mandatos (162) para as Assembleias de Freguesia, seguido da coligação PPD/PSD-CDS-PP (122). Outra coligação e cinco grupos de cidadãos eleitores registaram conjuntamente 33 mandatos, liderados pela coligação PCP-PEV. Dada a extensão das listas de membros das Assembleias, não se apresenta os respectivos nomes.

Por sua vez, quase todos os grupos de cidadãos eleitores ficaram representados nas suas Freguesias, com excepção do movimento «Juntos Pela Guarda». A saber:

IPV	1 Videmonte
JPG	0
JU	1 Jarmelo São Pedro
MIPV	1 Vela
PF	1 Famalicão
UPM	1 Marmeleiro

2.3. Conclusões

À guisa de conclusão, confirma-se a maioria de votos registados pela coligação PPD/PSD-CDS/PP para a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia, tendo esta coligação, em geral, obtido mais do que a soma dos votos alcançados pelos outros partidos, coligações e grupos de cidadãos eleitores.

114 De igual modo, mas apenas para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal, a coligação PPD/PSD-CDS/PP obteve a maioria absoluta de mandatos, tendo o PS obtido esta maioria para as Assembleias de Freguesia.

De entre os grupos de cidadãos eleitores votados para as Assembleias de Freguesia – num total de seis – apenas um não ficou representado, o «Juntos Pela Guarda».

Comparação com os resultados de 2009.

Os dados relevantes a sublinhar, para evidenciar os efeitos diferidos do Movimento “A Guarda Primeiro”, são os seguintes: em relação à Câmara, o PS perdeu quase metade dos votos (relativamente a 2009), passando de 13.987 para 7.193 votos e, em relação à Assembleia Municipal, passando de 12.499 para 7.176. A abstenção aumentou em 1.339 votos relativamente a 2009. Relativamente às Freguesias (juntas), a coligação conquistou 22 juntas (incluída a única junta urbana, a da Freguesia da Guarda, quando antes detinha apenas uma - S. Miguel - das três, S. Miguel, S. Vicente e Sé) contra 18 do PS e 3 dos movimentos não-partidários.

3. “A Guarda Primeiro” e as sondagens

Foram feitas cinco sondagens pela Eurosondagem: em Dezembro, Fevereiro, Abril, Agosto e Setembro.

3.1. 13 Dezembro 2012.

P1	Nas últimas eleições para a Câmara Municipal da Guarda (2009), em que partido ou coligação\	Global
	PS - Partido Socialista	47,9%
	PPD/PSD - Partido Social Democrata	19,8%
	CDS/PP - Partido Popular	4,8%
	CDU - Coligação Democrática Unitária	2,5%
	BE - Bloco de Esquerda	2,1%
	Outro Partido/Branco/Nulo	2,2%
	Não votou/Nr	20,7%
	Total	100,0%

3. O caso da Guarda e o Movimento "A Guarda Primeiro".

115

P2	Se fossem hoje as eleições para a Câmara Municipal da Guarda, e independentemente dos candidatos, qual seria o seu voto?	Global	Projeção (*)
	PS - Partido Socialista	45,6%	54,8%
	PPD/PSD - Partido Social Democrata	18,2%	21,9%
	CDS/PP - Partido Popular	5,4%	6,6%
	CDU - Coligação Democrática Unitária	6,3%	7,6%
	BE - Bloco de Esquerda	3,3%	3,9%
	Outro Partido/Branco/Nulo	4,4%	5,2%
	Ns/Nr	16,8%	-
	Total	100,0%	100,0%

(*) NOTA - Exercício meramente matemático, presumindo que os inquiridos que responderam "NS/NR" se abstêm.

P-3	Como classifica em geral, a ação da Câmara Municipal da Guarda?	Global
	Boa	10,0%
	Razoável	52,5%
	Má	30,7%
	Ns/Nr	6,8%
	Total	100,0%

P-4	Quem considera ser o melhor candidato a apresentar pelo PS, para a Presidência da Câmara Municipal da Guarda?	Global
	José Martins Igreja	31,5%
	Virgílio Edgar Garcia Bento	43,8%
	Ns/Nr	24,7%
	Total	100,0%

Dados a evidenciar nesta sondagem de 13 de Dezembro de 2012.

- O PS, independentemente do candidato, era de longe o partido vencedor, com maioria absoluta (54,8% contra 21,9% do PSD). Este partido beneficiava de uma imagem de razoável/boa governação na

- 116 ordem dos 62,5%, contra 30,7% que a considerava má. Esta sondagem, entretanto, considerava Virgílio Bento (VB) melhor candidato à Presidência da Câmara, com 43,8%, do que José Martins Igreja (JI), com 31,5%. 12,3 pontos de diferença entre os dois candidatos às primárias do PS.

3.2. 25 de Fevereiro 2013.

P-1	Se fossem hoje as eleições autárquicas para a Câmara Municipal da Guarda, e estes os candidatos apoiados por estes Partidos, qual seria o seu voto?	Global	Projeção(*)
	José Martins Igreja - PS	37,5%	45,3%
	Álvaro Amaro - PPD/PSD	27,6%	33,3%
	Cláudia Teixeira - CDS/PP	4,1%	5,0%
	Honorato Robalo - CDU	4,0%	4,8%
	Jorge Noutel - BE	4,6%	5,5%
	Baltazar Lopes - Movimento Juntos pela Guarda	1,5%	1,9%
	Outro candidato/ Outro Partido/Branco/Nulo	3,4%	4,2%
	Ns/Nr	17,3%	-
	Total	100,0%	100,0%

(*) NOTA - Exercício meramente matemático, presumindo que os inquiridos que responderam "NS/NR" se abstêm

3. O caso da Guarda e o Movimento "A Guarda Primeiro".

117

P-3	Se fossem hoje as eleições autárquicas para a Câmara Municipal da Guarda, e estes os candidatos apoiados por estes Partidos, qual seria o seu voto?	GLOBAL	Projeção(*)
	José Martins Igreja - PS	27,4%	32,9%
	Álvaro Amaro - PPD/PSD	16,8%	20,2%
	Virgílio Edgar Garcia Bento - Independente	24,8%	29,8%
	Cláudia Teixeira - CDS/PP	3,2%	3,8%
	Honorato Robalo - CDU	3,0%	3,6%
	Jorge Noutel - BE	3,7%	4,5%
	Baltazar Lopes - Movimento Juntos pela Guarda	1,4%	1,7%
	Outro candidato/ Outro Partido/Branco/Nulo	2,9%	3,5%
	Ns/Nr	16,8%	-
	Total	100,0%	100,0%

- *Dados a evidenciar nesta sondagem de 25 de Fevereiro de 2013, com o resultado das primárias do PS já apurado e com José Martins Igreja a representar o PS como seu candidato oficial.*

De facto, numa primeira série de perguntas, o candidato José Igreja surge como claro vencedor com 12 pontos de avanço sobre o seu directo adversário (45,3% contra 33,3% de Álvaro Amaro-AA) e com sete de avanço sobre a coligação (33,3% de AA + 5% de Cláudia Teixeira, do CDS). Numa segunda série de perguntas, que incluem o nome de Virgílio Bento, já afastado da corrida pelas primárias do PS, Álvaro Amaro cai para os 20,2%, enquanto os dois membros do PS passam a exhibir resultados muito próximos (32,9% para JI contra 29,8% de VB). O que há aqui a sublinhar é que a entrada em cena de Virgílio Bento não beneficia Álvaro Amaro, dividindo-se o eleitorado pelos dois candidatos de marca PS e apesar de um deles já ter sido afastado da corrida. O que significa também que VB deveria ter sido levado a sério, pela implantação de que dispunha no eleitorado.

3.3. Abril, 2013. Resultados

P-1	Se fossem hoje as eleições autárquicas para a Câmara Municipal da Guarda e, estes os candidatos apoiados por estes Partidos, qual seria o seu voto?	Global	Projeção(*)
	José Martins Igreja - PS	34,9%	42,7%
	Álvaro Amaro - PPD/PSD	27,0%	33,1%
	Cláudia Teixeira - CDS/PP	4,8%	5,9%
	Honorato Robalo - CDU	5,2%	6,4%
	Jorge Noutel - BE	4,2%	5,2%
	Baltazar Lopes - JPG	2,4%	2,9%
	Outro candidato/ Outro Partido/Branco/Nulo	3,1%	3,8%
	Ns/Nr	18,4%	-
	Total	100,0%	100,0%

Dados a evidenciar nesta sondagem de Abril de 2013, já sem o nome de Virgílio Bento.

Aqui, José Igreja volta a recuperar terreno a Álvaro Amaro, repondo-se o equilíbrio de forças que já se verificava em Fevereiro, embora com uma inflexão para JI: a diferença passa de 12 pontos para 9,6 pontos e, se somados os votos no CDS, a diferença passa para 3,7 pontos.

3.4. Agosto de 2013. SIC.

119

P-1	Se fossem hoje as eleições autárquicas (para a Câmara Municipal da Guarda), e estes os candidatos apoiados por estes partidos, qual seria o seu voto?	Global	Projeção(*)
	José Martins Igreja - PS	22,0%	27,5%
	Álvaro Amaro - "Guarda com futuro" - PPD/PSD+CDS/PP	24,1%	30,2%
	Marco Loureiro - BE	4,2%	5,3%
	Mário Triunfante Martins - CDU	4,0%	5,0%
	Virgílio Bento - "Guarda Primeiro"	22,1%	27,7%
	Baltasar Lopes - "Juntos pela Guarda"	0,6%	0,8%
	Branco/Nulo	2,8%	3,5%
	Ns/Nr	20,2%	-
	Total	100,0%	100,0%

(*) NOTA - Exercício meramente matemático, presumindo que os inquiridos que responderam "NS/NR" se abstêm

José Martins Igreja - PS	2 / 3
Álvaro Amaro - "Guarda com futuro" - PPD/PSD+CDS/PP	2 / 3
Marco Loureiro - BE	0
Mário Triunfante Martins - CDU	0
Virgílio Bento - "Guarda Primeiro"	2 / 3
Baltasar Lopes - "Juntos pela Guarda"	0
Total	7

- Dados a evidenciar na sondagem pública de Agosto de 2013, já com o Movimento "A Guarda Primeiro" como candidato às autárquicas defrontando o PS e a coligação PSD/CDS.

Verifica-se uma relativa estabilidade nos valores da coligação, que não exhibe, todavia, uma soma aritmética dos resultados alcançados de forma isolada, com 30,2% e com previsão de 2/3 mandatos. Por sua vez, o PS já se encontra em terceira posição, com 27,5% contra 27,7% do Movimento "A Guarda Primeiro", ambos com previsão de 2/3 mandatos.

P-1	Se fossem hoje as eleições autárquicas (para a Câmara Municipal da Guarda), qual seria o seu voto?	Global	Projeção(*)
	Álvaro Amaro - "Guarda com futuro" - PPD/PSD + CDS/PP	34,8%	43,7%
	José Martins Igreja - PS	35,2%	44,2%
	Mário Triunfante Martins - CDU	2,8%	3,5%
	Marco Loureiro - BE	2,6%	3,3%
	Eduardo Espírito Santo - PCTP/MRPP	0,6%	0,8%
	Branco / Nulo	3,6%	4,5%
	Ns/Nr	20,4%	-
	Total	100,0%	100,0%

Dados a evidenciar nesta sondagem de 19 de Setembro de 2013, já com o Movimento "A Guarda Primeiro chumbado pelo Tribunal Constitucional, logo, fora do processo eleitoral e, conseqüentemente, não considerado pela sondagem, num processo algo sinuoso accionado pelo PS.

Aqui a diferença já é mínima visto que o PS obtém 44,2% contra 43,7% da Coligação PSD/CDS, uns exíguos 0,5%. Há que sublinhar que provavelmente os inquiridos desta sondagem ainda não conheciam ou, pelo menos, ainda não tinham metabolizado o que aconteceu ao Movimento "A Guarda Primeiro", chumbado pelo TC dois ou três dias antes.

Resumo

1. A sondagem de Dezembro dava ao PS 54,8% contra 21,9 do PSD e 6,6% do CDS/PP. Mas, inquiridos sobre qual seria o melhor candidato para o PS, entre José Igreja e Virgílio Bento, o resultado foi de 43,8% para VB e de 31,5 para JI. Esta sondagem foi realizada antes das primárias, a 13 de Dezembro de 2012.

Noutra sondagem, a 25 de Fevereiro de 2013, depois das primárias vencidas por 5 votos, 94, de JI, contra 89, de VB, verificaram-se os seguintes resultados: 45,3% (JI) contra 33,3 (AA) e 5% de Cláudia

Teixeira (CDS). Na mesma sondagem, mas com o nome de Virgílio Bento já incluído, os resultados alteram-se substancialmente: 32,9% para JI, 20,2% para AA e 29,8 para VB. Nesta ocasião, ainda não estava constituído o Movimento "A Guarda Primeiro", que viria a anunciar a sua candidatura somente a 8 de Maio.

Foi feita outra sondagem em Abril, não incluindo VB, obteve-se os seguintes resultados: 42,7% para JI, 33,1% para AA e 5,9% para Cláudia Teixeira (CDS/PP). A direita, que viria a coligar-se, a aproximar-se do PS: 39%.

Em Agosto, a SIC e o Expresso encomendaram uma sondagem à *Eurosondagem* (onde o PSD já aparecia coligado com o CDS) que incluía o Movimento "Guarda Primeiro" (GP). Os resultados foram muito esclarecedores: PS: 27,5%; Movimento (GP): 27,7 e PSD/CDS: 30,2%. O Movimento GP já superara aqui o PS e preparava-se para ganhar as eleições, batendo a coligação de direita, sobretudo quando entrassem em campo os movimentos entretanto constituídos nas freguesias mais importantes e numerosas do concelho, onde o apoio a este Movimento era esmagador (por exemplo, Famalicão da Serra, Guarda, Gonçalves, Maçainhas e Pera do Moço).

Tendo-se verificado o chumbo das listas do Movimento GP pelo Tribunal Constitucional, em acórdão de 16.09.2013, foi feita uma sondagem, em Setembro (19.09.2017), que apresentou os seguintes resultados: 44,2% para o PS e 43,7% para o PSD/CDS. Naturalmente, esta sondagem já não incluía o Movimento GP.

2. Como se explica a diferença entre os resultados da sondagem (empate técnico, com uma diferença de meio ponto) e os resultados reais, acima descritos, sendo, por um lado, o lapso de tempo tão curto e a diferença tão profunda?

A explicação encontra-se no facto de no momento em que foi feita a sondagem os munícipes não terem ainda conhecimento do que se estava a passar com o processo de impugnação e com o chumbo da candidatura, tendo o Movimento emitido o comunicado em que anunciava a decisão do TC somente a 23.09.2013.

A impugnação pelo PS tinha um sentido: pensavam os seus dirigentes que, anulada a lista independente, os eleitores regressariam ao PS, reequilibrando as forças e dando-lhe de novo a vitória. Na verdade, quando os munícipes e, em particular, as inúmeras forças já presentes

- 122 na pré-campanha, souberam do chumbo administrativo, desencadeado pelo PS, designadamente pelo presidente da concelhia, Nuno Almeida, de um movimento que se apresentava como vencedor, instalou-se uma sensação de indignação que se viria a traduzir em abstenção, mas sobretudo em transferência de votos para o PSD, para o Bloco e para o PCP (como se comprova, analisando os resultados).

4. O chumbo do Tribunal Constitucional.

O chumbo pelo Tribunal Constitucional (TC) foi decidido a 16.09.2013, com base no art. 19 da Lei Eleitoral Autárquica. O processo: 05.08 – apresentação das Listas; 09.08. – tribunal valida. Impugnação do PS: recusadas listas de Gonçalo e da UF Pousade e Albardo. Nova reclamação do PS – Juíza anula todas as candidaturas. TC – confirma.

O processo de impugnação.

Sigo, aqui, no essencial, o que este Movimento tornou público no dia 23.09.2013, a propósito do chumbo pelo Tribunal Constitucional da candidatura do Movimento “GP”.

1. Em 5 de Agosto de 2013, foram apresentadas, por “GP”, as listas das candidaturas à Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia. O processo foi apresentado e tratado do mesmo modo como foram apresentadas outras candidaturas independentes e nos mesmos moldes das listas independentes que ainda se mantinham e foram a sufrágio a 29.9.2013, tendo sido elaboradas com o mesmo modelo adoptado por este Movimento.

2. Por despacho judicial de 9.8.2013, notificado na mesma data, foram admitidas todas as listas de “GP”.

3. Por despacho judicial de 13.8.2013, na sequência de reclamação apresentada pela candidatura PS, alegadamente por irregularidades nas assinaturas dos proponentes, não foram aceites as listas de Gonçalo e União das Freguesias de Pousade e Albardo, mantendo-se, todavia, todas as restantes.

4. Na sequência de nova reclamação, após a afixação das listas, uma outra Juíza rejeitou todas as listas de “GP”, mesmo aquelas em que a candidatura reclamante não tinha legitimidade para impugnar, dado não ter apresentado candidaturas a tais freguesias.

5. Desta decisão foi apresentado recurso para o Tribunal Constitucional que, por acórdão datado de 16.09.2013, decidiu manter a decisão de afastamento da candidatura.

123

Razões do indeferimento do recurso (ou razões do afastamento da candidatura).

Entendeu o Tribunal Constitucional que, quando os proponentes assinaram, deveriam assinar sobre as listas de candidaturas já completas e organizadas. Isto é, no entender do Tribunal Constitucional, no momento da recolha de assinaturas, os proponentes da candidatura não saberiam que estavam a assinar uma declaração de propositura da candidatura de Virgílio Bento à Câmara Municipal da Guarda, a não ser que constasse já em anexo, *agrafada*, a lista integral com os nomes dos candidatos.

O Tribunal Constitucional não se pronunciou sobre todas as questões que lhe foram colocadas, mas apenas sobre a alegada recolha de assinaturas. Sendo certo que nunca, desde 2001 (data da entrada em vigor da Lei), as candidaturas independentes adoptaram tais exigências, por serem impraticáveis, seja nas candidaturas independentes às diferentes freguesias da Guarda que assim foram concorrendo desde 2001, seja noutros concelhos (Alandroal, Gondomar, Cascais, etc.) onde também foram, nesse ano, impedidas as candidaturas.

Esta determinação legal e o seu cumprimento, é contraditória com o próprio normativo, não só porque até 48 horas antes do acto eleitoral os candidatos têm legalmente o direito de desistir ou falecer, o que sempre, em última instância, levaria a que as listas que acompanhavam a recolha de assinaturas poderiam não corresponder integralmente às sufragadas no acto eleitoral, mas também porque a constituição formal das listas pode realizar-se até ao prazo legal fixado, o que acontece normalmente, nos termos da lei, cerca de dois meses antes das eleições (em 2013, o prazo caía no dia 5 de Agosto). Exigir a constituição definitiva das listas antes desta data, como acontece para os movimentos autárquicos não-partidários (mas não para os partidos), fere o princípio da igualdade e, por isso, representa uma ilegítima discriminação de formações políticas que vão disputar as eleições.

Na verdade o que subtilmente diz a lei eleitoral é o seguinte²: “3 - *Os proponentes devem subscrever declaração de propositura da qual resulte inequivocamente a vontade de apresentar a lista de candidatos dela constante*”. Uma disposição simples, clara e directa, mas perversa no seu sentido mais profundo, porque induz uma ruptura no princípio da igualdade. Um movimento que inicia a sua formação para concorrer às eleições autárquicas tem de dispor precisamente de listas completas e definitivas, ou seja, exige-se que antes de estar criado já esteja concluído e fechado na sua composição autárquica. Esta exigência, na Guarda, representava uma antecipação de várias centenas de candidatos em listas fechadas, antes de o Movimento existir enquanto tal. Portanto, o “GP” teria de ter listas completas e acabadas antes de existir enquanto tal. No mínimo, uma absurdidade. Em segundo lugar, esta exigência contraria a própria lei porque exige que as listas dos movimentos sejam fechadas antes do período previsto pela própria lei. Por exemplo, se um movimento se quiser legalizar em Maio deverá fechar as listas constantes do processo até ao momento em que o entregar (Maio), quando a lei só exige que as listas sejam formalizadas em Agosto (2013, no dia 5, com dois dias de tolerância para corrigir faltas ou erros). Ora, o mesmo não acontecendo com os partidos, esta exigência, além de absurda, fere irremediavelmente o princípio da igualdade.

Entretanto, a verdadeira razão da impugnação, pelo PS, não foi por certo uma questão de princípio ou de ilegalidade, pois a ser assim essa candidatura teria impugnado também outras listas independentes que se mantinham a sufrágio e que, como atrás referido, foram elaboradas pelas mesmas pessoas e da mesma forma.

O cumprimento escrupuloso da lei também certamente não terá sido, uma vez que foram impugnadas as listas às freguesias de Arrifana, Aldeia do Bispo e União das Freguesias de Pousade e Albardo, onde à candidatura recorrente, por não ter candidatos, não lhe assistia legitimidade para a impugnação, facto que essa candidatura deveria saber (e certamente sabia) e o Tribunal deveria ter conhecido.

2. Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas: Declaração de Retificação n.º 20-A/2001, de 12 de outubro, Leis Orgânicas n.ºs 5-A/2001, de 26 de novembro; 3/2005, de 29 de agosto, 3/2010, de 15 de dezembro, e 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 1 e 2/2017, de 2 de maio – art. 19, n.º 3.

Não será de todo alheio a este processo de impugnação a coincidência temporal da publicação da sondagem da SIC que colocava o Movimento "GP" em empate técnico com a candidatura do PSD e à frente do PS em número de votos.

Entretanto, verificou-se que o Tribunal Constitucional não corrigiu, como lhe competia, a ilegitimidade dos recursos na impugnação nomeadamente das candidaturas às freguesias de Arrifana, Aldeia do Bispo e União de Freguesias de Pousade e Albardo, por a candidatura recorrente aí não ter qualquer lista.

E apesar de saber que esta questão era do conhecimento oficioso do Tribunal Constitucional, o "GP" alertou para este facto, em fax enviado no dia 15.09.2013. Ainda assim, o Tribunal Constitucional não se pronunciou sobre esta questão, tendo, todavia, contactado telefonicamente, a 17.09.2013, o mandatário do Movimento e dito que, na verdade, a candidatura tinha razão quanto à legitimidade do pedido de impugnação, que tinha sido um lapso do Tribunal, mas que a decisão já estava tomada e nada haveria a fazer. Curiosamente, o Acórdão está datado de 16.09.2013 (para além do prazo fixado na lei) e, por isso, sendo posterior ao recebimento do fax. Acresce ainda que foram argumentadas pela candidatura "GP" nulidades, sobre as quais o Tribunal Constitucional também não se pronunciou e sobre as quais o Movimento insistiu, não tendo, todavia, recebido qualquer resposta.

Parafraseando o jornal "Expresso" de 21.09.2013, a propósito da candidatura independente ao Alandroal, o Movimento afirmou que o único erro jurídico da candidatura "GP" foi "a falta de um agravo". Ou seja, a ser assim, tratou-se de uma injunção da justiça na política, ao mesmo tempo que a regulamentação do processo eleitoral já havia sido desenhada por uma parte dos concorrentes, com clara violação do sagrado princípio da igualdade.

5. Os resultados e a impugnação

Os resultados: Presidência e 5 vereadores para o PSD e dois para o PS. 25 deputados municipais para o PSD/CDS e 15 para o PS, 2 para o Bloco de Esquerda e 2 PCP/PEV. Freguesias 22 para o PSD, 18 para o PS e 3 para os Independentes.

V. Este processo, como tantos outros, ocorreu porque um partido político – neste caso o PS - foi incapaz, através dos seus mecanismos

126 internos, não só de gerar uma selecção eficaz dos seus candidatos, mas também de recompor internamente metade do partido que não se revia na candidatura, não conseguindo evitar a formação de um movimento que viria a entrar drasticamente no seu terreno eleitoral, ao ponto de, em Agosto, este partido já estar remetido pela sondagem da "Eurosondagem" para o terceiro lugar. A solução encontrada, a de impugnação as listas do Movimento, gerou uma situação mais grave do que aquela que se verificaria se o movimento fosse a votos, ganhando provavelmente a Câmara. Pensaram os seus dirigentes locais (e talvez nacionais) que, eliminado o Movimento, os eleitores e os militantes e simpatizantes regressariam à casa-mãe, esquecendo a divisão expressa nas primárias, o processo que se seguiu, o ataque administrativo que o partido promoveu, com sucesso, contra o Movimento e a (falta de) consistência eleitoral da candidatura liderada por José Igreja e pelo anterior presidente da Câmara, Joaquim Valente, agora como candidato à presidência da Assembleia Municipal. Este ataque administrativo ganha importância explicativa se fizermos uma comparação entre o resultado da sondagem de 19 de Setembro e os resultados finais, uma diferença de 0,5% que viria a converter-se em diferença de 21,04 pontos percentuais. Como não se verificaram grandes alterações no BE e na coligação PCP/PEV é de admitir que grande parte dos eleitores passaram do PS para a coligação PSD/CDS e geraram 8,2% de votos brancos e nulos. Uma parte da explicação residirá na reacção do eleitorado ao chumbo administrativo da candidatura do Movimento "GP" promovida pelo PS, desconhecida quando a sondagem foi realizada e só divulgada pelo comunicado do "GP" a 23 de Setembro.

Conclusão

O que se verificou na Guarda resultou da incapacidade de o PS desenvolver eficazes mecanismos de selecção dos candidatos aos cargos de direcção política, fosse ela interna fosse ela institucional. Manteve-se, no PS local, a ideia de que o "sentimento de pertença" (o chamado efeito-marca) sobreleva todas as outras variáveis - sendo talvez mesmo considerado exclusivo -, levando a que os efeitos da competição política se concentrem exclusivamente nos processos orgânicos internos do partido, sem cuidar de calcular o impacto que o processo selectivo possa vir a ter quer internamente quer em termos eleitorais

institucionais. Tratando-se, depois, de universos muito pequenos (os votos válidos nas primárias e nos dois candidatos somaram 183, para um universo eleitoral concelhio de cerca de 40 mil eleitores), a introdução de factores que podem perturbar e sobrepor-se mesmo à racionalidade política das decisões, neste caso a selecção do candidato, é politicamente nociva. E, do conhecimento de que dispomos, até porque declarado nas entrevistas efectuadas ao líder do movimento, efectivamente verificaram-se situações que prejudicaram uma boa solução no processo decisional. Por outro lado, dificilmente se pode atribuir a estas primárias o valor que em geral se atribui às primárias, visto que neste processo a força do aparelho orgânico era absolutamente esmagadora, como tivemos ocasião de ver. A insuficiência do método de selecção aliada à percepção da decisão política centrada na exclusividade e na força do "sentimento de pertença" ditaram o desfecho de um processo que levaria à queda do PS num concelho onde sempre governou a autarquia e à conquista de uma maioria absoluta pelo seu directo competidor, que, de resto, viria a ser aprofundada nas eleições autárquicas de 2017, onde o PSD ficou à beira de conquistar seis vereadores, em sete. Mas é claro que hoje, e não só mercê das novas tecnologias, a cidadania militante começa a fazer uso de outros mecanismos de decisão política que não sejam o tradicional "sentimento de pertença", a começar pela informação de que hoje pode dispor, incluindo, por consequência, um aumento exponencial de literacia política. E este foi o caso: domínio absoluto da convicção de que o "sentimento de pertença" dominaria o processo e de que a liberdade de decisão lhe ficaria totalmente subordinada. Convicção que se mostrou dramática para este partido. Não só nestas eleições, como nas que se lhes seguiriam.